

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ Auditoria Interna

PAINT

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



2022

Avenida Maracanã, 229 – Rio de Janeiro, RJ – CEP 20271-110 Telefone: (21) 2566-3177 e-mail: audin@cefet-rj.br

SUMÁRIO

| 1. | INTRODUÇÃO | 3 |
|-------|---|----|
| 2. | RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS PELA UAIG | 5 |
| 2.1 - | – Relação dos serviços de auditoria por meio de avaliação de riscos | 5 |
| 2.2 | - Relação dos serviços de auditoria por obrigação legal. | 6 |
| 2.3 - | – Demais Atividades | 7 |
| 2.4 - | - Demandas Extraordinárias | 8 |
| 2.5 - | - Premissas, Restrições e Riscos associados a execução do PAINT | 8 |
| 3. | RECURSOS DISPONÍVEIS E ALOCAÇÃO HOMEM-HORA | 9 |
| 4. | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 10 |
| ANE | XO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA | 11 |
| ANE | XO II – RELAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGU | 15 |
| ANE | XO III – PLANO DE CAPACITAÇÃO | 25 |
| ANE | XO IV - QUANTITATIVO HORA HOMEM, ALOCAÇÃO POR ATIVIDADE E DIAS UTEIS 2022 | 26 |
| ANE | XO V – AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS | 26 |

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna Governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela deve buscar auxiliar as organizações públicas a realizarem seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, em consonância com a IN SFC nº 03/2017.

Neste contexto, a Auditoria pode ser vista como um instrumento à disposição da gestão de uma entidade, que enseja verificar o bom funcionamento dos controles internos, a fidedignidade das informações e assessoramento na tomada de decisão.

Criada através da Portaria DIREG nº 07, de 15/01/2001, em cumprimento ao Decreto Presidencial nº 3.591 de 06/09/2000, a AUDIN do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca — CEFET-RJ, tem como propósito ser um instrumento de governança capaz de aumentar e proteger o valor organizacional da instituição, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento com abordagem estratégica baseada nos riscos atrelados aos objetivos da instituição limitada a sua capacidade operacional.

ATUAÇÃO DA AUDIN

A atuação da Audin é pautada sob a égide de seu <u>Regimento Interno</u>, aprovado pela Resolução CODIR nº 24/2021. O fluxo dos processos da auditoria interna guarda observância ao Referencial Técnico e do Manual de Orientações Técnicas da atividade de Auditoria Interna aprovados, respectivamente, pelas IN SFC nº <u>03/2017</u> e <u>8/2017</u>. O mapeamento da jornada da auditoria interna pode ser verificado junto ao site da instituição.

A Instrução Normativa CGU/SFCI n° <u>05/2021</u>, expedida em agosto de 2021, regulamentou nova sistemática para elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) considerando uma abordagem estratégica de alocação de recursos para os serviços de auditoria a fim de obter uma previsão realista, considerando riscos e estratégias da gestão e a capacidade operacional da UAIG.

O PAINT tem a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração, da unidade auditada e demais partes interessadas; os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores ligados à instituição; e também, a estrutura, os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Já em seu Art. 4°, a referida norma determina que o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo no mínimo:

- I. relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço: avaliação, consultoria ou apuração; (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;
- II. previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

2. RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA A SEREM REALIZADOS PELA UAIG

Em consonância ao que prevê a IN CGU nº 08/2017, foi elaborado o mapeamento de universo de auditoria, considerando o contexto da instituição, seus objetivos formalizados no PDI 2020-2024 e as diretrizes da alta administração. Em seguida foi realizada a avaliação da maturidade da gestão de risco onde identificado que se encontra em estágio inicial, conforme identificado no Anexo V. O detalhamento do universo amostral pode ser identificado no mapeamento do universo de auditoria de 2021 disponível no site da instituição.

As atividades previstas neste plano estão condicionadas a capacidade operacional definida pela quantidade Homem-Hora à disposição da AUDIN, em consonância com a IN CGU no. 05/2021, de modo que, em eventual diminuição da equipe da auditoria os trabalhos aqui previstos serão redimensionados e o presente plano novamente submetido a alta administração.

2.1 – Relação dos serviços de auditoria por meio de avaliação de riscos

Considerando que, através da recém-emitida Portaria nº 886 de outubro de 2021, que vem a constituir novo regulamento do Comitê de Governança, Riscos e Controles no CEFET/RJ, foi informado a AUDIN que se encontra em andamento a revisão da política de gestão de riscos, sua metodologia, o planejamento estratégico, bem como as aprovações junto ao CGRC, os quais encontram-se até o presente momento condicionadas a nomeação dos integrantes do CGRC. É de ressaltar que tais instrumentos são fundamentais para a definição estratégica do escopo de auditoria a ser mapeado a nível de processos.

O planejamento estratégico norteia tanto as ações a serem desempenhadas nas atividades fim e de apoio, para o atingimento dos objetivos da instituição, como também norteia os recursos previstos na PLOA (a previsão para o ano de 2022 é de R\$ 443.458.470, pendente de aprovação) e a ser observado na construção do POA, constituindo importante instrumento para identificação dos critérios quantitativos no gerenciamento dos riscos vinculados aos processos operacionais.

O CADIN encaminhou à AUDIN planilha de gestão dos riscos atrelados aos macroprocessos (lê-se objetivos do PDI), validados pela DIGES junto a cada unidade prestadora de contas. Considerando o contexto acima relatado, a metodologia empregada para a definição do PAINT 2022 se embasou nos riscos identificados a nível de macroprocessos sendo priorizados os que se apresentavam com risco classificado em "muito alto".

A ao efetuar o planejamento individual de auditoria dos macroprocessos elegidos no PAINT, deverá ser realizado o diagnóstico situacional, a fim de identificar os riscos inerentes de cada processo que estão atrelados aos macroprocessos definido neste plano anual e priorizados os processos que se apresentarem com risco relevante e levando em conta a capacidade operacional da AUDIN.

| ID | Objeto Auditado | Objetivo da Auditoria |
|-----|---|---|
| 1.a | Avaliação da implantação do Programa de Integridade Institucional (Objetivo estratégico 4 (Governança – DIGES) | Verificar a implantação do Programa de Integridade Institucional prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta. Decreto No. 10.756 de Jul/21 |
| 1.b | Adequação da Gestão de TI as exigências de governança de TI (Objetivo Estratégico 3 – TI – PDI 2020 a 2024) | Avaliar o atendimento das metas da Estratégia Geral da Governança de TI (EGTI) |
| 1.c | Avaliação da gestão do Desenvolvimento de Pessoas para incrementar sua efetividade em relação às necessidades institucionais (Objetivo Estratégico 2 – DGP – PDI 2020 a 2024) | Avaliar o desenvolvimento e aprimoramento dos programas de formação continuada de educação formal, de qualidade de vida no trabalho e de desenvolvimento profissional em conformidade com os objetivos institucionais e avaliar o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas |
| 1.d | Avaliação do modelo de organização e gestão de pessoas que gere impactos positivos na qualidade dos serviços prestados pela instituição (Objetivo Estratégico 2 – DGP – PDI 2020 a 2024) | Avaliar a implantação da estrutura de modelo de organização e gestão de pessoas alinhado ao atingimento dos objetivos da instituição. |
| 1.e | Avaliação do Aperfeiçoamento para garantir a qualidade acadêmica dos cursos técnicos de nível médio e de graduação oferecidos pela instituição. (Objetivo Estratégico No. 1 – Finalístico – Ensino) | Verificar a atualização dos projetos pedagógicos dos cursos ministrados. Avaliar os indicadores de avaliação dos cursos e da qualificação do corpo docente. Avaliação da regulamentação das atividades docente |
| 1.f | Avaliação da implementação sistema de gestão patrimonial bens móveis – SIADS | Avaliação da conformidade da gestão dos bens patrimoniais junto ao sistema SIADS – Inventário e depreciação |

2.2 - Relação dos serviços de auditoria por obrigação legal.

As Atividades de Auditoria, em função de obrigação normativa, visam principalmente atender aos órgãos de controle interno e externo, além daquelas estabelecidas no Regimento Interno da Auditoria Interna.

As recomendações da CGU expedidas nos relatórios de auditoria realizada pelo controle interno, são monitoradas quanto ao seu atendimento a Audin. Atualmente há 34 recomendações em execução, sendo que 21 aguardam ações da gestão para seu implemento e 13 recomendações que aguardam a análise da CGU da documentação comprobatória de seu implemento, para conclusão ou novas solicitações.

| ID | Objeto Auditado | Objetivo da Auditoria |
|----|-----------------|-----------------------|
|----|-----------------|-----------------------|

| 2.a | Monitoramento das Recomendações da CGU e da AUDIN | Monitoramento e encaminhamento a CGU das documentações comprobatórias de implemento das orientações e das recomendações das auditorias internas e da CGU, buscando mitigar a fragilidade dos controles, conforme detalhamento anexo II |
|-----|---|--|
| 2.b | Implantação dos processos em meio eletrônico (Objetivo estratégico no. 2 (Apoio-DIRAP) PDI 2020/2024) e de módulo de Pesquisa Pública (Acórdão TCU no. 484/2021) | Monitoramento da implantação processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública; |
| 2.c | Avaliação da Adequação dos processos de governança, gestão de risco e controles internos - Subsídios Parecer Prestação Anual de Contas - Avaliação das demonstrações contábeis e Financeiras | Avaliação da conformidade Contábil e de Gestão. Avaliação da Prestação de contas de recursos descentralizados (TED/SIMEC e Emendas parlamentares) 3. Avaliação dos processos de elaboração das informações contábeis e financeiras. A avaliação será estratégica, considerado a capacidade operacional da Audin (IN CGU 05/2021) |
| 2.d | Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2023 | Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração da priorização dos processos a serem auditados com abordagem estratégica baseada em riscos |
| 2.e | Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2021 | Apresentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2021. |
| 2.f | Monitoramento das demandas dos sistemas do TCU (CONECTA, e-Pessoal) | Monitorar o envio dos indícios encaminhados pelo sistema e- Pessoal do TCU e do Conecta TCU |
| 2.g | Capacitações | Capacitar a equipe de auditores para um melhor desempenho das atividades de auditoria |
| 2.h | Acompanhamento da atuação TCU | Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas. |
| 2.i | Acompanhamento da atuação CGU | Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas. |

2.3 – Demais Atividades

| ID | Objeto Auditado | Objetivo da Auditoria |
|-----|---|--|
| 3,a | Assessoramento e orientações | Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão, consignado a capacidade operacional da Audin. |
| 3.b | Programa de Gestão e Melhoria da qualidade | Execução de ações previstas no PGMQ da UAIG do CEFET/RJ, com vistas a aprimorar a execução dos trabalhos e as entregas |
| 3.c | Consolidação de Benefícios | Análise e cálculo dos benefícios entregues através dos trabalhos de auditoria interna |
| 3.d | Supervisão, Gestão Interna e atividades administrativas | Demais atividades administrativas atinentes a AUDIN |

O detalhamento das demais informações requeridas pela CGU como tipo de serviço, alocação hora-homem, data início e fim das atividades, constam no Anexo I.

2.4 - Demandas Extraordinárias

Como ordenamento geral, as demandas extraordinárias recebidas durante o ano de 2022 serão avaliadas sob as perspectivas de risco, urgência e potencial de dano à organização e seus objetivos. Havendo necessidade de alteração do Plano de Auditoria para atendimento ao Regimento Interno, a referida alteração será submetida à aprovação ao CODIR.

Por outro lado, aquelas recebidas da Alta Administração serão incorporadas ao plano de trabalho do ano corrente, no entanto será observada a capacidade Homem-Hora e, caso seja necessário, efetuaremos o redimensionamento do escopo definido no PAINT 2022.

Importante frisar que foi preliminarmente encaminhada consulta à Alta Administração para que fossem sinalizadas demandas específicas para inserção junto ao PAINT 2022.

2.5 - Premissas, Restrições e Riscos associados a execução do PAINT

Em geral, deve-se considerar os riscos associados às Atividades de Auditoria Interna referentes ao risco de controle e ao risco de detecção. O primeiro trata-se da inadequação dos controles internos, o que faz com que um erro não seja detectado pelo sistema de controle interno. O segundo, o risco de detecção, ocorre em função dos procedimentos selecionados pela equipe de auditoria.

Neste sentido, o risco de se emitir um relatório com uma informação equivocada, indicar deficiências no controle quando elas não existem, emitir opinião sem o embasamento necessário, deixar de detectar algum erro, deficiência nos controles ou irregularidade existente, correspondem a um risco de detecção. Assim, para indicar uma deficiência é necessário que se evidencie a existência, as causas e os efeitos.

Diante disso, com vistas a minimizar tais riscos, sobretudo os de detecção que estão diretamente ligados a atuação do auditor interno, e o fato de que a atual equipe de auditoria não possui ampla experiência na realização em auditorias na instituição, é que se busca seguir os passos indicados no Manual da Auditoria Interna da CGU bem como a realização de ações de auditorias em equipe e com a supervisão do chefe da auditoria interna.

Já os riscos atrelados a capacidade operacional Hora-Homem serão mitigados com eventual redimensionamento das atividades previstas em casos de diminuição da atual equipe.

3. RECURSOS DISPONÍVEIS E ALOCAÇÃO HOMEM-HORA

A composição dos recursos humanos disponíveis para 2022 se resume a 4 servidores, conforme Tabela 3 abaixo:

Tabela 1 – Efetivo de servidores da AUDIN

| NOME | CARGO | FORMAÇÃO | | |
|---------------------------------|-----------------------------|--------------------|--|--|
| Rosana Pinho Galiza | Contador e Auditor-Chefe | Ciências Contábeis | | |
| Rafael Raymundo de Santana | Administrador | Administração | | |
| Ricardo Fazoli da Silva | Assistente em Administração | Engenharia Civil | | |
| Sheila da Silva Carvalho Santos | Administrador | Administração | | |

Fonte: Elaboração Própria.

É importante frisar que, conforme já apontado nos PAINT's de 2018 a 2021 e estabelecido no Acordão do TCU nº 821/2014, a atual estrutura da AUDIN ainda não se encontra suficiente adequada à natureza das atividades desenvolvidas.

A equipe que compõe o atual quadro, ainda necessita de treinamento e capacitação em temas específicos para desempenhar suas funções de forma adequada e não comprometer a instituição junto aos órgãos de controle

Em atendimento ao disposto na IN CGU nº 5/2021 e Resolução CODIR nº 40/2018, que trata do Plano Plurianual de Capacitação, os servidores devem ser capacitados para atenderem as demandas da AUDIN de forma eficiente e eficaz. Foram adicionados no planejamento ações aderentes aos temas de auditoria previstos no PAINT 2022 a fim de capacitar a equipe de fundamentos básicos que permita uma avaliação assertiva dos objetos elegidos no planejamento individual de auditoria.

As ações de capacitação, quantitativo de Hora-Homem e sua alocação estão previstas nos anexos III E IV respectivamente.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAINT ora apresentado contempla o período de 03/01/2022 a 31/12/2022. Considerando o quantitativo de servidores – e os descontos de férias, licenças programadas, feriados e pontos facultativos – restam um total de 7.215 Homem-Hora disponíveis para realizar a programação das atividades de auditoria e capacitação direcionadas ao fortalecimento da própria Auditoria Interna.

Espera-se que as atividades executadas pela Auditoria Interna resultem no fortalecimento da gestão, de maneira a agregar valor às práticas administrativas – particularmente àquelas relacionadas ao gerenciamento de riscos e de controles internos e governança – e a colaborar para a melhoria da gestão quanto à eficácia, eficiência e economicidade.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.

Rosana Pinho Galiza Auditora-Chefe

ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

| ID | Tipo de Serviço | Objeto Auditado | Objetivo da Auditoria | Origem da Demanda | Início | Conclusão | НН | Situação | Observações/Justificativas |
|-----|--------------------|--|---|------------------------|--------|-----------|-----|----------|---|
| 1.a | Avaliação | Avaliação da implantação do Programa de Integridade Institucional (Objetivo estratégico 4 (Governança – DIGES) | Verificar a implantação do Programa de Integridade Institucional prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção e fraude, de irregularidades e de outros desvios éticos e de conduta. Decreto No. 10.756 de Jul/21 | Avaliação de Riscos | abr | jun | 500 | Previsto | Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados |
| 1.b | Avaliação | Adequação da Gestão de TI as exigências de governança de TI (Objetivo Estratégico 3 – TI – PDI 2020 a 2024) | Avaliar o atendimento das metas da Estratégia Geral da Governança de TI (EGTI) | Avaliação de Riscos | mai | jul | 463 | Previsto | Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados |
| 1.c | Avaliação | Avaliação da gestão do Desenvolvimento de Pessoas para incrementar sua efetividade em relação às necessidades institucionais (Objetivo Estratégico 2 – DGP – PDI 2020 a 2024) | Avaliar o desenvolvimento e aprimoramento dos programas de formação continuada de educação formal, de qualidade de vida no trabalho e de desenvolvimento profissional em conformidade com os objetivos institucionais e avaliar o processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas | Avaliação de Riscos | jul | set | 462 | Previsto | Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados |
| 1.d | Avaliação | Avaliação do modelo de organização e gestão de pessoas que gere impactos positivos na qualidade dos serviços prestados pela instituição (Objetivo Estratégico 2 – DGP – PDI 2020 a 2024) | Avaliar a implantação da estrutura de modelo de organização e gestão de pessoas alinhado ao atingimento dos objetivos da instituição. | Avaliação de Riscos | fev | abr | 462 | Previsto | Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados |

| 1.e | Avaliação | Avaliação do Aperfeiçoamento para garantir a qualidade acadêmica dos cursos técnicos de nível médio e de graduação oferecidos pela instituição. (Objetivo Estratégico No. 1 – Finalístico – Ensino) | Verificar a atualização dos projetos pedagógicos dos cursos ministrados. Avaliar os indicadores de avaliação dos cursos e da qualificação do corpo docente. Avaliação da regulamentação das atividades docente | Avaliação de Riscos | out | dez | 500 | Previsto | Seleção baseada nos objetivos e os riscos estratégicos associados |
|-----|-----------|---|--|------------------------|-----|-----|-----|----------|---|
| 1.f | Avaliação | Avaliação da implementação sistema de gestão patrimonial bens móveis – SIADS | Avaliação da conformidade da gestão dos bens patrimoniais junto ao sistema SIADS – Inventário e depreciação | Avaliação de Riscos | mai | jul | 200 | Previsto | Portaria No. 232 de 2020 |
| 2.a | Avaliação | Monitoramento das Recomendações da CGU e da AUDIN | Observar o grau de aderência das orientações e das recomendações das auditorias internas e da CGU, buscando mitigar a fragilidade dos controles, conforme detalhamento anexo I | Obrigação Legal | jan | dez | 500 | Previsto | Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas (IN 05/2021 e Regimento Interno Audin) |
| 2.b | Outros | Implantação processos em meio eletrônico (Objetivo estratégico no. 2 (Apoio-DIRAP) PDI 2020/2024) e de módulo de Pesquisa Pública (Acórdão TCU no. 484/2021) | Monitoramento da implantação processos em meio eletrônico e de módulo de Pesquisa Pública, de modo a constantemente induzir a utilização dessas ferramentas para a boa gestão pública; | Obrigação Legal | ago | set | 200 | Previsto | Obrigação normativa – Lei 12.527/2011, Lei 14.129/2021 e Acórdão 484/2021 e Acórdão 3.011/2017-TCU-2ª Câmara |
| 2.c | Avaliação | Avaliação da Adequação dos processos de governança, gestão de risco e controles internos - Subsídios Parecer Prestação Anual de Contas - Avaliação das demonstrações contábeis e financeiras | Avaliação da conformidade Contábil e de Gestão. Avaliação da Prestação de contas de recursos descentralizados (TED/SIMEC e Emendas parlamentares) 3. Avaliação dos processos de elaboração das informações contábeis e financeiras. A avaliação será estratégica considerando a capacidade operacional da Audin (IN CGU 05/2021) | Obrigação Legal | fev | mar | 300 | Previsto | Para subsidiar o parecer da prestação de contas |

| 2.d | Outros | Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna 2023 | Identificar os macroprocessos institucionais e avaliar o grau de maturidade da gestão de riscos, para subsidiar a elaboração da priorização dos processos a serem auditados com abordagem estratégica baseada em riscos | Obrigação Legal | set | out | 200 | Previsto | Gestão Interna (IN CGU 05/2021 e Regimento Interno Audin) |
|-----|--------|---|---|--------------------|----------|---|-----|----------|---|
| 2.e | Outros | Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna 2021 | presentar as atividades desenvolvidas pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2021. Obrigação Legal Fev Mar 200 | | Previsto | Gestão Interna (IN CGU 05/2021 e Regimento Interno Audin) | | | |
| 2.f | Outros | Monitoramento das demandas dos sistemas do TCU (CONECTA, e-Pessoal) | Monitorar o envio dos indícios encaminhados pelo sistema e-Pessoal do TCU e do Conecta TCU | Obrigação Legal | jan | dez | 120 | Previsto | Demandas Extraordinárias (Regimento Interno Audin) |
| 2.g | Outros | Capacitações | Capacitar a equipe de auditores para um melhor desempenho das atividades de auditoria | Obrigação Legal | jan | dez | 400 | Previsto | Obrigação normativa - CGU, IN 05/2021 e Regimento Interno |
| 2.h | Outros | Acompanhamento da atuação TCU | Assessorar a gestão no atendimento das determinações, recomendações e orientações do órgão de controle externo, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias especiais e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas. | Obrigação Legal | jan | dez | 300 | Previsto | Reserva Técnica frente a demandas do TCU |
| 2.i | Outros | Acompanhamento da atuação CGU | Assessorar a gestão no atendimento das recomendações e das orientações do órgão de controle interno, de modo a atendê-las. Dar suporte às auditorias de gestão e exercer a interface institucional com os setores/unidades internas. | Obrigação Legal | jan | dez | 300 | Previsto | Reserva Técnica frete a demandas da CGU |

| 3.a | Consultoria | Assessoramento e orientações | Assessorar a administração no acompanhamento do alcance dos objetivos estratégicos (PDI) e orientar subsidiariamente os dirigentes quanto aos princípios e às normas de controle interno, governança e gestão de riscos, com foco na melhoria da gestão. | Outros | Jan | Dez | 300 | Previsto | Alta Administração (Manual de Orientações Técnicas - CGU - Item 1.1) |
|---------|-------------|---|--|--------|-----|----------|--|--|--|
| 3.b | Outros | Programa de Gestão e Melhoria da qualidade | Execução de ações previstas no PGMQ de Gestão e da UAIG do CEFET/RJ, com vistas a | | mar | 300 | Previsto | Obrigação normativa - CGU, IN 03/2017 | |
| 3.c | Outros | Consolidação de Benefícios | Análise e cálculo dos benefícios | | 200 | Previsto | Obrigação normativa - CGU, IN 10/2020 | | |
| 3.d | Outros | Supervisão, Gestão Interna e atividades administrativas | Demais atividades administrativas atinentes a AUDIN | Outros | Jan | Dez | 1300 | Previsto | n/a |
| Total I | Horas | | | | | | 7207 | | |

ANEXO II – RELAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGU

| | Recomendações da CGU as quais aguardam providências das unidades auditadas | | | | | | | | |
|------------------|--|---|--|---------------------|---|--|--|--|--|
| Número e- aud | status | Relatório de Auditoria | Descrição | Unidade Auditada | Ações da Audin | | | | |
| 801599 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201411635 (Item 1.1.1.10), Constatação: Inexistência de controle institucionalizado para consolidação e integração das informações das atividades de ensino, pesquisa e extensão. | O CEPE deverá elaborar uma forma de controle institucional para consolidação e integração das informações, e acompanhamento das ações e atividades dos docentes relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão. | CEPE | Ofício nº 0002/2021/AUDIN Ofício nº 0039/2020/AUDIN Ofício nº 0033/2019/AUDIN | | | | |
| 801600 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201411635 (item 1.1.1.3), Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU) | Os chefes imediatos deverão realizar análise detalhada das informações registradas nos Planos de Trabalho, incluindo a verificação junto às Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão sobre a previsão de realização de atividades de pesquisa, pós-graduação e extensão. | CEPE | Relatório Situacional Recomendações em aberto CGU Area ensino Ofício nº 0082/2020/CODIR Ofício nº 0036/2019/DIPPG Ofício nº 0035/2019/DIREX | | | | |
| 801601 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201411635, Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU) | Os chefes imediatos não deverão aprovar Planos de Trabalho com carga horária inferior ou superior à da jornada de trabalho, nem fora dos limites estabelecidos na legislação e no RAD (mínimo de 8 horas e máximo de 20 ou 16 horas em sala de aula para jornada de 40 horas/DE ou 20 horas, respectivamente). | CEPE | Ofício nº 0007/2021/AUDIN Ofício nº 00028/2020/AUDIN Ofício nº 00014/2020/AUDIN Ofício nº 00037/2019/AUDIN | | | | |

| 801602 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201411635, Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU) | Os responsáveis deverão realizar tempestivamente os cadastramentos e atualizações das informações referentes à grade horária dos professores no sistema SIE. | CEPE | Ofício nº 0008/2021/AUDIN Ofício nº 0014/2020/AUDIN Ofício nº 0037/2019/AUDIN |
|--------|-------------|--|--|------|---|
| 801603 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201411635, Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU) | Os chefes imediatos deverão realizar acompanhamento tempestivo das atividades executadas pelos professores, incluindo a verificação de sua realização junto às Diretorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão. | CEPE | Ofício nº 0009/2021/AUDIN Ofício nº 0028/2020/AUDIN Ofício nº 0036/2020/AUDIN Ofício nº 0035/2019/AUDIN |
| 801604 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201411635, Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão Revisar resolução 14/2011 para que contemple as recomendações da CGU) | Padronizar o preenchimento dos relatórios anuais de atividades, vinculando seu formato ao do Plano de Trabalho. | CEPE | Ofício nº 0010/2021/AUDIN Ofício nº 0024/2020/AUDIN |
| 801605 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201411635, Constatação: Falha nos controles internos na gestão da atividade de ensino. Sugestão Implantar sistema que contemple as atividades envolvidas | O CEPE deverá providenciar a elaboração de sistema informatizado que contemple todas as informações das atividades de ensino efetivamente realizadas pelos professores. | CEPE | Ofício nº 0011/2021/AUDIN Ofício nº 0040/2020/AUDIN Ofício nº 0033/2019/AUDIN |

| | 801607 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Morosidade na apuração dos casos de possíveis acumulações indevidas. | Concluir a apuração dos indícios de acumulação indevida cujos processos já se encontram abertos e implementar as providências relacionadas nos relatórios finais de apuração que serão gerados. | DGP e DIREG | Ofício nº 0027/2019/AUDIN Reunião 06/05/2020 Ofício no. 0012/2020/AUDIN Ofício nº 0059/2020/AUDIN Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0024/2021/AUDIN Ofício 34/2021/AUDIN Ofício nº 42/2021/AUDIN Ofício nº 70/2021/AUDIN Ofício nº 82/2021/AUDIN Ofício nº 87/2021/AUDIN |
|---|--------|-------------|---|---|-------------|--|
| | 801608 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Ausência de plano de combate a incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros e existência de extintores de incêndio com validade vencida. Ver com a Direção Geral quem ficou responsável pela condução dos trabalhos no lugar do Sr. Lourival juntamente com a comissão SISTE | Providenciar a elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros local de projeto de combate a incêndios. | DIREG/CISSP | Ofício nº 0003/2021/AUDIN Ofício nº 0016/2020/AUDIN Ofício nº 0052/2021/AUDIN Ofício nº 0083/2021/AUDIN E-mail pós reunião SESST dia 02/09/2021 |
| - | 801609 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Fragilidades nos controles internos da gestão patrimonial dos bens imóveis. | Elaborar e divulgar normativos internos que disciplinem e formalizem os processos de trabalho referentes à estrutura administrativa, atribuições e responsabilidades; fluxo de informações, procedimentos administrativos/rotinas de avaliação, conservação/manutenção predial, vistoria, e gestão dos bens imóveis próprios sob a responsabilidade da Unidade. | DIRAP | Ofício nº 0039/2019/AUDIN Ofício nº 0001/2020/AUDIN Ofício nº 0070/2020/AUDIN Ofício nº 0039/2021/AUDIN Ofício nº 0067/2021/AUDIN Ofício nº 0071/2021/AUDIN Ofício nº 0081/2021/AUDIN |

| 801612 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Fragilidades nos controles internos da gestão patrimonial dos bens imóveis. | Fazer gestões junto aos órgãos doadores objetivando a conclusão da transferência dos imóveis utilizados pelas Unidades de Petrópolis e Valença para o CEFET/RJ. | DIRAP / PETRÓPOLIS / VALENÇA | Ofício nº 0072/2020/AUDIN Ofício nº 0034/2019/AUDIN Ofício nº 0039/2019/AUDIN Ofício nº 0067/2021/AUDIN Ofício nº 0071/2021/AUDIN Ofício nº 0091/2021/AUDIN |
|--------|-------------|---|--|------------------------------------|---|
| 801613 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201411635 e 201503692, Constatação: Ocorrência de alteração de regime dos professores do Magistério Superior sem definição das áreas com características específicas. Sugestão. Revisar Resolução 14/2011 | Regulamentar as áreas com características específicas que possibilitariam, de forma excepcional, a alteração de regime para 40 horas semanais no caso dos docentes do Magistério Superior. | CEPE / CODIR | Ofício nº 0082/2020/AUDIN Ofício nº 0033/2019/AUDIN Ofício nº 0084/2021/AUDIN |
| 801614 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Fragilidades nos controles internos da gestão patrimonial dos bens imóveis. | Providenciar junto à Superintendência de Patrimônio da União - SPU o desmembramento dos imóveis da União sob responsabilidade do CEFET/RJ cadastrados no Spiunet, a fim de atender ao estabelecido no item 19.6.8.1. das Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 19.6 ? REAVALIAÇÃO DE ATIVOS DO CFCOs ("bens objeto de reavaliação deve ser individualmente identificados quanto à sua descrição e registro contábil, em contas ou subcontas que especifiquem o custo, depreciações, amortizações e exaustões acumuladas"). | DIRAP | Ofício nº 0025/2021/AUDIN Ofício nº 0073/2020/AUDIN Ofício nº 0039/2019/AUDIN Ofício nº 0039/2019/AUDIN Ofício nº 0067/2021/AUDIN Ofício nº 0071/2021/AUDIN Ofício nº 0081/2021/AUDIN Ofício nº 0092/2021/AUDIN |
| 893026 | Em Execução | Relatório de Auditoria nº 778209 - Recomendação nº 01 | Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicação Exclusiva com outra atividade remunerada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos. | DGP | Oficio nº 0047/2021/AUDIN Oficio nº 0071_B/2021/AUDIN Oficio nº 0080/2021/AUDIN Oficio nº 0085/2021/AUDIN |

| 893089 | Em Execução | Relatório de Auditoria nº 778209 - Recomendação nº 02 | Analisar as ocorrências de acumulação de cargo em Dedicação Exclusiva com a posição de sócio administrador em empresa privada que ainda não foram avaliadas e tomar, caso constatadas as irregularidades identificadas, as devidas providências, de modo a solucionar a ilegalidade e restituir ao Erário os valores indevidamente pagos. | DGP | Ofício nº 0047/2021/AUDIN Ofício nº 0071_B/2021/AUDIN Ofício nº 0079/2021/AUDIN Ofício nº 0088/2021/AUDIN |
|--------|-------------|--|---|-----|--|
| 989346 | Em Execução | Recomendação nº 1 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO | Revisar o cálculo dos proventos das aposentadorias dos ex-servidores de CPF de números ***.509.487- | DGP | Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN |
| 989348 | Em Execução | Recomendação nº 2 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO | Realizar a análise individual da situação dos aposentados de CPF números ***.509.487-**, ****.796.157-** e ***.832.850-**, no sentido da instauração de procedimentos administrativos para reposição ao Erário dos valores pagos indevidamente a estes servidores, nos termos da Orientação Normativa SEGEP nº 5, de 21/02/2013. | DGP | Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN |
| 989350 | Em Execução | Recomendação nº 3 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO | Com relação à concessão do servidor de CPF nº ***.509.487-**: enviar, via sistema E-Pessoal, o ato de aposentadoria original com os valores recalculados referentes à data de vigência da concessão, conforme item 1, c, i, do Comunica SIAPE 560681, de 14/12/2018. | DGP | Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN |

| 989351 | Em Execução | Recomendação nº 4 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO | Com relação à concessão do servidor de CPF nº ***.796.157-**: enviar, via sistema E-Pessoal, o ato de aposentadoria original com os valores calculados à época da concessão e o respectivo ato de alteração, com os valores recalculados na data da alteração, conforme orientação constante do item 1, c, ii, do Comunica SIAPE nº 560681, de 14/12/2018. | DGP | Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN |
|--------|-------------|--|---|-----|--|
| 989352 | Em Execução | Recomendação nº 5 - Nota Técnica nº 1435_2021_GAB-RJ_RIO DE JANEIRO | Com relação à concessão do servidor de CPF nº ****.832.850-**, enviar expediente (ofício) ao TCU informando da revisão dos pagamentos, conforme orientação constante do item 2 do Comunica SIAPE nº 560681, de 14/12/2018. A Comunicação ao TCU deverá conter, necessariamente: i) o nome do servidor; ii) número de CPF; iii) número de controle dos atos de pessoal com necessidade de revisão; iv) as memórias de cálculo do valor inicial dos proventos de aposentadoria ou pensão e do valor obtido com o recálculo, apontando expressamente os motivos que fundamentam a necessidade de recálculo, especificando, por exemplo, as rubricas e/ou operações indevidamente utilizadas na apuração da média das contribuições. | DGP | Ofício nº 0062/2021/AUDIN Ofício nº 0072_B/2021/AUDIN |

| | Recomen | dações da CGU as quais as unidades auditad | das apresentaram documentação - Aguarc | lando análise e manifest | ação da CGU |
|------------------|---------|--|--|--------------------------|----------------|
| Número e- aud | status | Relatório de Auditoria | Descrição | Unidade Auditada | Ações da Audin |

| 801611 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201503692, Constatação: Fragilidades nos controles internos da gestão patrimonial dos bens imóveis. | Implementar estrutura tecnológica adequada para o gerenciamento dos imóveis da Unidade. | DIRAP | Ofício nº 0018/2021/AUDIN Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0071/2020/AUDIN Ofício nº 0039/2019/AUDIN Ofício nº 0067/2021/AUDIN Ofício nº 0071/2021/AUDIN Ofício nº 0090/2021/AUDIN |
|--------|-------------|---|--|-------|---|
| 801621 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201701436, Constatação: Deficiência no controle da assiduidade dos servidores do CEFET/RJ, evidenciada pela falta de padronização dos procedimentos de assinatura da folha de ponto, inconsistência nos registros de folha de ponto e ausência de servidores no período da vis | Divulgar a rotina para o controle de assiduidade e cumprimento da jornada diária de 8 horas dos servidores do CEFET/RJ a ser elaborada, garantindo seu conhecimento e aplicação por todos os chefes imediatos da Instituição. | DGP | Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0061/2020/AUDIN Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0024/2021/AUDIN Ofício nº34/2021/AUDIN Ofício nº 44/2021/AUDIN |
| 801625 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu R\$ 3.301.962,19 no exercício de 2017. | Implementar rotina com vistas a apurar a utilização do estacionamento dos campi do CEFET/RJ pelos servidores que recebem auxílio transporte e providenciar o desconto proporcional, considerando o disposto no parágrafo único do art. 2º da ON/MPOG n.º 04/2011, que veda o pagamento do auxílio-transporte quando utilizado veículo próprio. | DGP | Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0062/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0024/2021/AUDIN Ofício nº 34/2021/AUDIN Ofício nº 0045/2021/AUDIN Ofício nº 0059/2021/AUDIN Ofício nº 0072/2021/AUDIN |
| 801626 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201800566. Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu R\$ 3.301.962,19 no exercício de 2017. | Estabelecer rotina de desconto dos períodos de afastamento dos servidores que recebem auxílio transporte. | DGP | Ofício nº 0081/2020/AUDIN Ofício nº 0027/2019/AUDIN Ofício nº 0045/2021/AUDIN Ofício nº 0058/2021/AUDIN Ofício nº 0059/2021/AUDIN |
| 801628 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja | Apurar a utilização do estacionamento dos campi do CEFET/RJ pelos servidores abaixo listados e providenciar o respectivo desconto: | DGP | Ofício nº 0097/2021/AUDIN |

| | | despesa anual atingiu R\$ 3.301.962,19 no exercício de 2017. | Campus Maracanã: matrículas SIAPE 390589, 1160635, 1772320, 1533238, 1644764; Campus Angra dos Reis: matrículas SIAPE 2081358, 2080614, 1945658, 2307670, 2307985, 2080482; Campus Itaguaí: matrículas SIAPE 2304683, 1852437, 1074990, 2182893 e 2184109; Campus Nova Friburgo: 1624260 e 2145000 | | |
|--------|-------------|---|---|-----|---|
| 801629 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Controles deficientes na concessão de auxílio transporte cuja despesa anual atingiu R\$ 3.301.962,19 no exercício de 2017. | Apurar os valores a serem devolvidos pelo servidor matrícula SIAPE 1644764, considerando que este informou utilizar veículo próprio para sua locomoção, caso em que é vedado o pagamento do auxíliotransporte, conforme o parágrafo único do art. 2º da ON/MPOG n.º 04/2011. | DGP | Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0064/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0045/2021/AUDIN Ofício nº 0059/2021 |
| 801631 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201800566. Constatação: Identificação de servidores com indícios de vínculos empregatícios, societários e acumulações indevidos. | Apurar os casos de possível acumulação indevida dos servidores matrículas SIAPE 1074990, 1673276, 2387687, 2081358 e 2354374, providenciando a regularização da situação, incluindo a compatibilização da jornada e o ressarcimento ao erário, nos casos aplicáveis. | DGP | Ofício nº 0065/2020/AUDIN Ofício nº 0027/2019/AUDIN Ofício nº 0045/2021/AUDIN Ofício nº 0059/2021 |

| 80163 | 2 Em Execução | Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Ausência de utilização da grande maioria dos bens adquiridos no valor total de R\$ 771.837,72, o que representa 91% do total dos recursos recebidos por meio dos Termos de Execução Descentralizada do Projeto Rede e-Tec/Ead. | Apurar responsabilidade pela justificativa insuficiente e ausência de especificações técnicas na instrução dos processos de aquisição n°. 23063.002882/2014-12, 23063.003022/2014-04 e 23063.003426/2015-95; e pela falta de utilização da grande maioria dos equipamentos adquiridos | TCU | A Unidade informou que a recomendação da CGU evoluiu para o Acórdão 8169/2019-TCUPrimeira Câmara, Relator Walton Alencar Rodrigues, foi instaurado TCE através do processo administrativo 23063.001103/2020-18 e e-TCE's 3106/2020 e 2295/2020 conforme documentação anexa encaminhada pelo Deflagrador e Direção Geral. Tendo em vista que a matéria a ser julgada pelo TCU e a recomendação da CGU são coincidentes, aguardase o julgamento do TCU para um posicionamento final do Controle Interno |
|-------|---------------|--|---|-------|---|
| 80163 | 3 Em Execução | Relatório de Auditoria 201800566, Constatação: Identificação de servidores com indícios de vínculos empregatícios, societários e acumulações indevidos. | No caso da servidora matrícula SIAPE 2981416, providenciar, medidas administrativas para a restituição da diferença entre a remuneração de professor em regime de dedicação exclusiva e a do mesmo cargo em regime integral, relativo a todo o período em que houve a acumulação ilegal, simultaneamente com o cargo que ocupa no CEFET/RJ. | DGP | Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0066/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0045/2021/AUDIN Ofício nº 0059/2021 |
| 80163 | 4 Em Execução | Relatório de Auditoria 201702560, Constatação: Realização indevida de atividades de EaD com o recebimento de bolsa por docentes do CEFET/RJ durante sua jornada de trabalho em 18% dos casos analisados. | Elaborar norma interna que trate da necessidade de comprovação de compatibilidade de horário entre as atividades regulares do bolsista e as atividades ligadas à EaD remuneradas por bolsa. | DIREN | Ofício 29/2020 |

| 801635 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201702560, Constatação: Fragilidades no controle da carga horária de bolsistas. Sugestão - Expedir norma interna de regulamentação para as atividades de bolsistas EAD | Estabelecer norma interna que regulamente o controle sobre o desempenho dos bolsistas da EaD, particularmente quanto aos seguintes aspectos: periodicidade do acompanhamento, formalização necessária e modelos de documentos de controle. Verificar com a direção se ainda existe bolsista EAD | DIREN | Ofício nº 0082/2020/AUDIN Ofício nº 0034/2019/AUDIN |
|--------|-------------|---|---|-------|---|
| 801638 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201702560, Constatação: Realização indevida de atividades de EaD com o recebimento de bolsa por docentes do CEFET/RJ durante sua jornada de trabalho em 18% dos casos analisados. | Elaborar rotinas e/ou mecanismos que permitam verificar se os servidores do CEFET/RJ que atuam como bolsistas nos cursos de EaD executam as atividades decorrentes da bolsa em horário distinto daquele em que desempenha suas atribuições do cargo efetivo. | DGP | Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0067/2020/AUDIN Ofício nº 0046/2021/AUDIN |
| 801639 | Em Execução | Relatório de Auditoria 201702560, Constatação: Realização indevida de atividades de EaD com o recebimento de bolsa por docentes do CEFET/RJ durante sua jornada de trabalho em 18% dos casos analisados. | Apurar a responsabilidade de quem deu causa ao pagamento indevido, relativo ao acúmulo de atividades desempenhadas pelo professor bolsista, com vistas a promover a restituição dos valores pagos indevidamente. | DGP | Ofício nº 0083/2020/AUDIN Ofício nº 0002/2020/AUDIN Ofício nº 0068/2020/AUDIN Ofício nº 0046/2021/AUDIN Ofício nº 0068/2021/AUDIN Ofício nº 0089/2021/AUDIN |

ANEXO III – PLANO DE CAPACITAÇÃO

| AÇÕES | JUSTIFICATIVA | SERVIDOR | CARGA HORÁRIA | | |
|--|---|---|------------------|--|--|
| Elaboração de Relatórios de Auditoria (EAD – ENAP) | Aquisição de conhecimentos acerca de um novo modelo de relatório para as atividades de auditoria da CGU e de instrumentos auxiliares de planejamento, possibilitando a sua proficiência nesses temas e, consequentemente, a melhoria da qualidade dos relatórios resultantes das atividades de auditoria. | Corpo Técnico | 72h (24h x 3) | | |
| Técnicas de Auditoria Interna Governamental (EAD – ENAP) | Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT). | Corpo Técnico | 72h (24h x 3) | | |
| (Congresso Brasileiro de Auditoria Interna) | | | | | |
| Participação no 54° FONAITec (Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação) | Participação no 54º FONAlTec (Capacitação dos Integrantes das Auditorias Internas do Promover a capacitação em temas atuais e de extrema relevância para a qualificação dos trabalhos de auditoria governamental, tais como: Contabilização de Benefícios; Gestão de Riscos; Programa de Integridade; Implantação do PGMQ; Consultoria e Assessoria; e | | | | |
| Acesso à Informação (EAD - ENAP) | Corpo Técnico e Equipe de Apoio | 20 h | | | |
| Ética e Serviço Público (EAD - ENAP) | A conduta das pessoas interfere no funcionamento das organizações e traz impactos para a sociedade. Portanto, o desenvolvimento da consciência ética é fundamental para garantir o respeito ao interesse público, à cidadania, ao estado de direito e à democracia¹. | Corpo Técnico e Equipe de Apoio | 20 h | | |
| Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional (EAD – ENAP) - Ação PAINT 2022 | Tem como objetivo capacitar os servidores públicos para estruturar sistemas de medição do desempenho institucional, dos pontos de vista estratégico e gerencial | Auditor Chefe e equipe Técnica | 20h | | |
| Gestão de Equipes em trabalho remoto | Este curso apresenta diversas contribuições para a gestão de equipes em trabalho remoto. O conteúdo traz dicas e ferramentas interessantes, além de abordar pontos importantes relacionados à gestão de pessoas | Auditor Chefe e Equipe de auditoria | 20 h | | |
| Gestão por competências - Ação PAINT 2022 | curso aborda o papel da gestão por competências no contexto público e como ela pode contribuir na identificação de lacunas e para o aperfeiçoamento de servidores. | Auditor Chefe e equipe | 20h | | |
| Fundamentos da Integridade Pública: Prevenindo a corrupção - Ação Paint 2022 | abordagem introdutória sobre a integridade pública dividida em 11 aulas que tratam de temas como: integridade e integridade pública, riscos para a integridade, programa e plano de integridade | Auditor Chefe e Equipe | 20h | | |
| Governança de dados - Ação PAINT 2022 | O curso destina-se tanto a servidores públicos de qualquer esfera e Poder, principalmente aqueles que atuam em áreas correlatas à governança, gestão e o gerenciamento de dados. No entanto, o curso é aberto e qualquer interessado no assunto pode se inscrever. | Auditor Chefe e Equipe | 20h | | |
| Governança de TIC no contexto da transformação digital - Ação Paint 2022 | O curso abordará os principais conceitos e modelos de governança de TI e gestão de riscos, visando a atender ao Programa de Desenvolvimento de Capacidades para Transformação Digital no Poder Executivo federal denominado capacita.gov.br, bem como contribuir para o aumento efetivo da geração de benefícios à sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos digitais e da ampliação da participação social. | Auditor Chefe e Equipe | 20h | | |

ANEXO IV - QUANTITATIVO HORA HOMEM, ALOCAÇÃO POR ATIVIDADE E DIAS ÚTEIS 2022

| | | | | | Quad | dro com q | uantitativo | Hora-Hom | em por tij | po de Ativio | lades | | | | | |
|----------|-------|-------|-------|-------|------------|-------------|-------------|-----------|------------|--------------|-------|-------|---|-------|--------|-------|
| | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | AC | | | | | СТ | | | | | | AP | | |
| Mês | SUPER | AUDIT | AUXIL | ADMIN | RETEC | SUPER | AUDIT | AUXIL | ADMIN | RETEC | SUPER | AUDIT | | AUXIL | ADMIN | RETEC |
| JAN | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | (| 235,2 | 67,2 | (| 33,6 | | 0 | 0 | 33,6 | 117,6 | 16,8 |
| FEV | 76 | 30,4 | 30,4 | . 0 | 15,2 | (| 212,8 | 60,8 | (| 30,4 | | 0 | 0 | 14,4 | 50,4 | 7,2 |
| MAR | 84 | 33,6 | 33,6 | 0 | 16,8 | (| 173,6 | 49,6 | (| 24,8 | | 0 | 0 | 33,6 | 117,6 | 16,8 |
| ABR | 76 | 30,4 | 30,4 | . 0 | 15,2 | (| 212,8 | 60,8 | (| 30,4 | | 0 | 0 | 30,4 | 106,4 | 15,2 |
| MAI | 88 | 35,2 | 35,2 | 0 | 17,6 | (| 246,4 | 70,4 | (| 35,2 | | 0 | 0 | 35,2 | 123,2 | 17,6 |
| JUN | 80 | 32 | 32 | 0 | 16 | (| 235,2 | 67,2 | (| 33,6 | | 0 | 0 | 33,6 | 117,6 | 16,8 |
| JUL | 84 | 33,6 | 33,6 | 0 | 16,8 | (| 173,6 | 49,6 | (| 24,8 | | 0 | 0 | 33,6 | 117,6 | 16,8 |
| AGO | 92 | 36,8 | 36,8 | 0 | 18,4 | (| 257,6 | 73,6 | (| 36,8 | | 0 | 0 | 27,2 | 95,2 | 13,6 |
| SET | 84 | 33,6 | 33,6 | 0 | 16,8 | (| 173,6 | 49,6 | (| 24,8 | | 0 | 0 | 33,6 | 117,6 | 16,8 |
| OUT | 76 | 30,4 | 30,4 | . 0 | 15,2 | (| 212,8 | 60,8 | (| 30,4 | | 0 | 0 | 30,4 | 106,4 | 15,2 |
| NOV | 80 | 32 | 32 | 0 | 16 | (| 224 | 64 | (| 32 | | 0 | 0 | 19,2 | 67,2 | 9,6 |
| DEZ | 84 | 33,6 | 33,6 | 0 | 16,8 | (| 173,6 | 49,6 | (| 24,8 | | 0 | 0 | 33,6 | 117,6 | 16,8 |
| TOTAL | 904 | 331,2 | 392 | 0 | 180,8 | (| 2083,2 | 1171,2 | (| 361,6 | | 0 | 0 | 358,4 | 1254,4 | 179,2 |
| TOTAL AC | 1808 | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL CT | 3616 | | | | | | | | | | | | | | | |
| TOTAL AP | 1792 | | | | * Quantita | ativo já co | nsidera o p | eríodo de | férias | | | | | | | |

| SOMA TOTAL | | | | | |
|------------|------|--|--|--|--|
| SUPER | 904 | | | | |
| AUDIT | 2414 | | | | |
| AUXIL | 1921 | | | | |
| ADMIN | 1254 | | | | |
| RETEC | 722 | | | | |
| TOTAL | 7215 | | | | |

CT = Corpo Técnico AP = Apoio Administrativo Serviços de Auditoria Capacitação dos Auditores Monitoramento de Recomendações Gestão e Melhoria da Qualidade Gestão Interna da UAIG Reserva Técnica (demandas extraordinárias)

Alocação da Força de Trabalho 🕸

ANEXO V – AVALIAÇÃO DA MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS

Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos

| Item de Verificação | | | | Evidências | Observações |
|---|---|---|-------------|--|---|
| | | | | Evidericias | Observações |
| Fixação de | A Unidade estabeleceu direcionamento estratégico (objetivos- chave, missão, visão e valores fundamentais) alinhado às suas finalidades e competências legais? | 2 | Básico | Os objetivos chaves missão e valores estão dispostos na minuta PDI (documento definitivo ainda não foi impresso) A visão consta no anexo (item 2) da Portaria 805 de julho de 2018. Link | A portaria necessita de atualização afim de reproduzir o direcionamento estratégico do PDI |
| Objetivos e Metas | A Unidade possui objetivos estratégicos e de negócio claramente definidos e comunicados por toda a organização? | 3 | Aprimorado | Plano de Desenvolvimento Institucional | |
| | A Unidade estabeleceu e comunicou adequadamente medidas (metas, indicadores) para monitorar seu desempenho? | 2 | Básico | Plano de Desenvolvimento Institucional | |
| | A Unidade estabeleceu o risco aceitável (apetite a risco) para o alcance de seus objetivos? | 0 | Inexistente | Não foi identificado | |
| | A Unidade instituiu Comitê de Governança, Riscos e Controles com competências alinhadas às previstas no §2° do art. 23 da IN MP/CGU n° 01/2016?? | 1 | Inicial | Portaria CEFET-RJ/CEFET-RJ nº 886, de 1 de outubro de 2021 (regimento) | |
| Comitê de Governança, Riscos e Controle | O Comitê tem atuado de forma efetiva na coordenação e supervisão do processo de gestão de riscos da Unidade? | 0 | Inexistente | O comitê do CADI (responsável por desenvolver a gestão de riscos ainda não foi portariado, conforme manifestação do CADIN em reunião realizada em 22/10/2021. Aguardando nomeação dos demais diretores | |
| Mandato e Comprometimento | A Alta Administração (e as instâncias de governança) demonstram comprometimento e exercem liderança em relação ao processo de gestão de riscos da Unidade? | 0 | Inexistente | O comitê do CADI (responsável por desenvolver a gestão de riscos ainda não foi portariado, conforme manifestação do CADIN em reunião realizada em 22/10/2021. Aguardando nomeação dos demais diretores | |

| | Foi instituída Política de Gestão de Riscos contemplando os requisitos mínimos estabelecidas pela IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016? | 1 | Inicial | Política de Gestão de risco - Resolução 44/2017. | Conforme Manifestação da chefe do DEADI, a política de gestão de risco e a metodologia estão sendo revisadas e adequadas a legislação e a melhores práticas |
|---------------------------------|---|---|---------|--|---|
| | Foram definidas a metodologia e os critérios para avaliação e documentação dos trabalhos de gerenciamento de riscos? | 1 | Inicial | Portaria no. 612 de 2019 | Conforme Manifestação da chefe do DEADI, a política de gestão de risco e a metodologia estão sendo revisadas e adequadas a legislação e a melhores práticas |
| | Foi estabelecida estrutura adequada (responsabilidades, pessoas, recursos, ferramentas, informações) para coordenar, implementar e supervisionar o processo de gestão de riscos da Unidade? | 1 | Inicial | Portaria CEFET-RJ/CEFET-RJ nº 886, de 1 de outubro de 2021 - Regimento | ' |
| | O processo de gestão de riscos contempla prévia etapa de estabelecimento dos contextos interno e externo onde a Unidade opera de forma a atingir seus objetivos? | 1 | Inicial | Plano de Desenvolvimento Institucional | |
| Processo de Gestão de Riscos | A etapa de identificação dos riscos fornece informações sobre os riscos relevantes do objeto, incluindo suas causas, eventos e consequências que possam impactar o atingimento dos objetivos? | 1 | Inicial | Plano de Desenvolvimento Institucional | |
| | Os riscos identificados são adequadamente analisados em termos de probabilidade de ocorrência e de impacto nos objetivos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos? | 1 | Inicial | Plano de Desenvolvimento Institucional | |

| | A avaliação e a seleção das respostas aos riscos consideram adequadamente o apetite a risco estabelecido e o custobenefício das atividades de controle e outras medidas para mitigar os riscos? | 0 | Inexistente | n/a | |
|------------|---|---|-------------|--|---|
| | As respostas aos riscos identificados são efetivamente implementadas? | 0 | Inexistente | n/a | |
| | Existe adequado acompanhamento e monitoramento dos riscos e controles-chave pelas áreas responsáveis? | 1 | Inicial | Planilha de gestão de riscos 2021 | Conforme Manifestação da chefe do DEADI, a política de gestão de risco e a metodologia estão sendo revisadas e adequadas a legislação e a melhores práticas |
| | O processo de gestão de riscos é adequadamente documentado? | 1 | Inicial | Existe a política, a metodologia e planilha de riscos inicial. No entanto não se identifica documentação de um trabalho contínuo | |
| Resultados | O processo de gestão de riscos está adequadamente implementado em todos os processos operacionais relevantes da Unidade? | 1 | Inicial | Conforme a autoavaliação do gerenciamento de riscos realizada em 2021 no âmbito da gestão este se encontra em seu nível básico e necessitando de aprimoramento e trabalho contínuo | |
| | O resultado da gestão de riscos é oportunamente comunicado à Alta Administração, instâncias de governança e demais partes interessadas? | 1 | Inicial | Apesar de previsto na política de gestão, tal medida não foi observada para os anos de 2019 e 2020. O Relatório foi encaminhado em 2021, no entanto não entrou nas pautas para discussão | |

| A gestão de riscos tem sido efetivamente utiliza Unidade para apoiar o processo de tomada de de melhoria do atingimento dos objetivos organiza | ecisão e a 1 | Inicial | Conforme a autoavaliação do gerenciamento de riscos realizada em 2021 no âmbito da gestão este se encontra em seu nível básico e necessitando de aprimoramento e trabalho contínuo | |
|--|--------------|---------|--|--|
|--|--------------|---------|--|--|

MÉDIA GERAL:

| 0,95 | Inicial | |
|------|---------|--|

Base legal: IN Conjunta nº 01/2016/MPOG-CGU